

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

**RESOLVE: RATIFICAR a aquisição de eletrodos para utilização na oficina do departamento de Transportes.**

**CONTRATADA – MANFIL COM. E IND. DE FERRO E FERFILADOS LTDA. (CNPJ 04.168.918/0001-03), no valor global de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).**

**Pratinha/MG, 04 de maio 2026**

---

Wellington José Carneiro  
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG